



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.202, DE 17 DE JULHO DE 2.006.

Regulamenta a Lei Municipal nº 4.697, de 25 de Outubro de 2.005, que autoriza a criação do Campeonato de Truco para Terceira Idade.

JOÃO ROSA DA SILVA FILHO, Vice-Prefeito, Prefeito do Município de Assis, em exercício, no uso de suas atribuições legais e em especial ao artigo 4º, da Lei nº 4.697 de 25 de Outubro de 2.005 que dispõe sobre a autorização para criação do Campeonato de Truco para a Terceira Idade,

DECRETA:

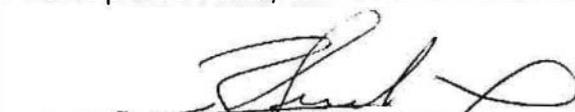
Art. 1º- A Autarquia Municipal de Esportes de Assis, em parceria com a Prefeitura Municipal realizará, anualmente, como forma de entretenimento, lazer e melhores condições de vida ao idoso, um Campeonato de Truco voltado à Terceira Idade.

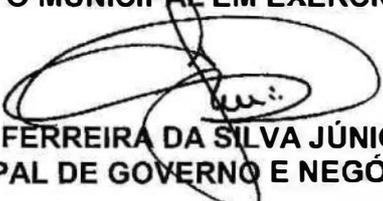
Parágrafo Único – O Campeonato, a que se refere o "caput" deste artigo, será realizado nas praças públicas onde existem estrutura para o evento.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de Julho de 2.006.


JOÃO ROSA DA SILVA FILHO
VICE - PREFEITO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração, em 17 de Julho de 2.006.